# RESOLUÇÃO N° 016, de 06 de maio de 2014.

*Dispõe sobre a alteração da Resolução n° 004, de 07 de maio de 2013, que dispõe sobre a diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:*

*O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros em reunião ordinária:*

**RESOLVE**:

**Art. 1º –** Aprovar em reunião Ordinária realizada em 06 de maio de 2014, ás 14:00hs, na Primeira Igreja Batista da Ilha, localizada a Rua Benjamin Constant, nº. 385. Centro Histórico, a alteração da diretoria do CMDCA:

**a)** **Onde se lê: Secretária**: Schayane Castro Chaves (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania);
**Leia-se: Secretária:** Liliana Anésia Filgueiras (Secretaria de Educação e Cultura);

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Anderson Fuckner**
Presidente do CMDCA
*Decreto Municipal nº 1.949 de 13 de novembro de 2013*